

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 13 de Junho de 2022  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALDANHA MARINHO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Projeto de Lei Municipal nº 063/2022

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências.*

**Adão Julcemar Altmeyer**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

5 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
5.4.10.301.0031.2.442 - Atenção Primária à Saúde - Implementação da Rede Bem Cuidar  
31.90.04.00.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
R\$ 30.000,00  
RV – 4011 - PIES/NABB/Oficinas Terapêuticas/Redução de Danos  
TOTAL R\$ 30.000,00  
(Trinta mil reais).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O SUPERÁVIT COM O FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), NO RECURSO VINCULADO RV – 4011 - PIES/NABB/Oficinas Terapêuticas/Redução de Danos.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 10 de junho de 2022

  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 063/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos para a Atenção Primária à Saúde através dos recursos da Implementação da rede bem cuidar.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 10 de junho de 2022

  
Adão Juleimar Altmeyer  
Prefeito Municipal